



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº082/2019, de 17 de junho de 2019.**

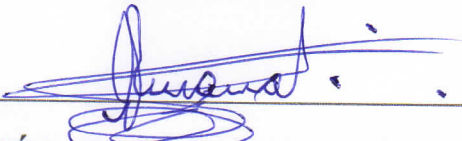
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **MADSON CLAYNE CRUZ DE OLIVEIRA**, Agente Financeiro da Câmara Municipal, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 18 e 19 de maio de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes ao financeiro junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil.. Conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 17 de junho de 2019.

  
**JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

**RECIBO ..... R\$ 600,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**MADSON CLAYNE CRUZ DE OLIVEIRA**

CPF nº 043.012.472-46

AG: 124 C/C:586721 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 17 de junho de 2019 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 17/06/2019

  
Elizangela da Silva Araújo

Secretária Legislativa

Portaria nº001/2019